

Protocolo Administrativo nº 5865-2021

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5865-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Deferir o pedido de marcação das férias e conversão em pecúnia à Excelentíssima Senhora GIMENA DE LUCIA BUBOLZ, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao exercício de 2022, para os seguintes períodos, ficando o pagamento do abono pecuniário condicionado à disponibilidade orçamentária:

- 1º período de 2022 – 02 a 31/05/2022, com gozo efetivo de 12 a 31/05/2022 e conversão do terço inicial em pecúnia (02 a 11/05/2022);

- 2º período de 2022 – 01 a 30/08/2022, com gozo efetivo de 11 a 30/08/2022 e conversão do terço inicial em pecúnia (01 a 10/08/2022).

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)